



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PORTARIA Nº 2.951/2019

ERRATA

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua Pregoeira a servidora Maria Stael Moura Machado, nomeada através da Portaria nº 2.951/2019, **torna pública a retificação do texto incluso na Ata da Sessão de Julgamento e Habilitação da licitação 002/2020 – Pregão Presencial 001/2020 na Linha 28 e 29 da página 95, nos termos a seguir:**

Onde se lê:

O valor final da proposta comercial é de R\$ 10,00 (doze mil reais).

Leia-se:

O valor final da proposta comercial é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).


Maria Stael Moura Machado
Pregoeira
Portaria 2.951/2019